



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO E APELO Nº. 023/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CABOS COLEGAS VEREADORES,

Data: 11/07/2022

12^a Sessão Ordinária

APROVADO
 REJEITADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

~~Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente~~

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Considerando salientar que o acesso a um ensino de qualidade passa necessariamente pelo respeito aos professores e servidores da educação, sem os quais não se pode dar cabo da garantia constitucional a educação de que trata o art. 205 de Constituição Federal;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando o professor um fator essencial e de extrema importância, necessitando que exista vontade política para estruturar essa carreira, tornando-a mais atraente, com uma maior remuneração e progressão ao longo dos anos, sendo obrigação do Estado valorizar esse profissional responsável por auxiliar o país a dar um salto em seu desenvolvimento social e econômico;

Considerando que são esses magníficos profissionais os responsáveis por ensinar as crianças, jovens e adultos dentro de uma sala de aula, contribuindo também para uma formação ética e cidadã dos alunos, que vão impactar os rumos da sociedade de forma significativa, sendo um dever ético e moral do Estado valorizá-los com uma remuneração digna;

Considerando que a educação é o pilar de uma sociedade, e tem na figura do professor um agente formador de cidadãos aptos a atuar na sociedade, munidos de conhecimentos e habilidades, sendo também o professor responsável como mediador nos processos de elaboração do conhecimento, sendo primordial para que a educação evolua e sirva ao seu propósito social;

Considerando que o professor, além de ensinar os conhecimentos historicamente acumulados, ele estimula o aprimoramento e a construção de novos saberes, desenvolvendo uma relação igualitária com os alunos enquanto membros de uma sociedade;

Considerando, por fim, ser fundamental a valorização do Professor da rede pública estadual e consequentemente a aprovação do reajuste do Piso Salarial, conforme Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação, proponho a presente moção, a qual peço aprovação e encaminhamento às autoridades supracitadas.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 04 de julho de 2022.

A blue ink signature of the vereador's name, enclosed in a blue oval.

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 023/2022**

**MOÇÃO DE APOIO E APELO Nº. 023/2022
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 11/07/2022 12ª Sessão Ordinária	
<u>(x) APROVADO</u>	
<u>() REJEITADO</u>	
<i>VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA</i>	
Presidente	
<i>VER. TIAGO BAZOLLI DE MORAES</i>	<i>VER. FRANCISCO CARLOS MACIEL</i>
Vice Presidente	Secretário

O signatário do presente, Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), comassento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema (Novo); ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Sr. Agostinho Patrus (PSD); e a Exma. Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Sra. Deputada Estadual Beatriz Cerqueira (PT), a referida **MOÇÃO DE APOIO** aos profissionais da rede estadual de educação; e de **APELO** ao Governador Romeu Zema (Novo), no sentido que o mesmo não meça esforços para pagar o piso salarial de 2022 aos professores do Estado de Minas Gerais, como reajuste de 33,24%, pelas seguintes considerações:

Considerando salientar que o acesso a um ensino de qualidade passa necessariamente pelo respeito aos professores e servidores da educação, sem os quais não se pode dar cabo da garantia constitucional à educação de que trata o art. 205 da Constituição Federal;

Considerando o professor um fator essencial e de extrema importância, necessitando que exista vontade política para estruturar essa carreira, tornando-a mais atraente, com uma maior remuneração e progressão ao longo dos anos, sendo obrigação do Estado valorizar esse profissional responsável por auxiliar o país a dar um salto em seu desenvolvimento social e econômico;

Considerando que são esses magníficos profissionais os responsáveis por ensinar as crianças, jovens e adultos dentro de uma sala de aula, contribuindo também para uma formação ética e cidadã dos alunos, que vão impactar os rumos da sociedade de forma significativa, sendo um dever ético e moral do Estado valorizá-los com uma remuneração digna;

Considerando que a educação é o pilar de uma sociedade, e tem na figura do professor um agente formador de cidadãos aptos a atuar na sociedade, munidos de conhecimentos e habilidades, sendo também o professor responsável como mediador nos processos de elaboração do conhecimento, sendo primordial para que a educação evolua e sirva ao seu propósito social;

Considerando que o professor, além de ensinar os conhecimentos historicamente acumulados, ele estimula o aprimoramento e a construção de novos saberes, desenvolvendo uma relação igualitária com os alunos enquanto membros de uma sociedade;

Considerando, por fim, ser fundamental a valorização do Professor da rede pública estadual e consequentemente a aprovação do reajuste do Piso Salarial, conforme Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022 do

Ministério da Educação, proponho a presente moção, a qual peço aprovação e encaminhamento às autoridades supracitadas.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 04 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador - PL

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:9DF6A823

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/07/2022. Edição 3304

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>